



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A

Av. Iguaçu, 420, - 7º andar – Rebouças – CEP 80230-902 – Curitiba-PR.

Tel.: (41) 3281-9800 – http://www.ferroeste.pr.gov.br

CNPJ-MF 80.544.042/0001-22

NIRE 413.0000.640-7

Capital Autorizado R\$ 451.000.000,00 Capital Subscrito R\$ 406.813.156,67 Capital integralizado R\$ 406.813.156,67

ATA DA XXXV ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E XXXVI ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 29 dias do mês de abril de 2022 às 16h por webconferencia, realizou-se a XXXV Assembleia Geral Ordinária e a XXXVI Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da empresa. Ordem do dia, com a palavra o Diretor Presidente, Senhor André Luís Gonçalves, informa que o Acionista Controlador, Estado do Paraná, nos termos do Art.134 § 2º da Lei 6.404/76, por entender necessário o aprofundamento dos temas em pauta e realização de diligências, solicitou suspensão da sessão. Nada mais havendo a tratar, até que sejam cumpridas as diligências e remarcada a nova sessão, em que se dará continuidade aos trabalhos. Desta forma, retomados os trabalhos em 30 de junho de 2022 às 15h, porweb conferência, realizou-se a XXXV Assembleia Geral Ordinária e a XXXVI Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da empresa. O Estado do Paraná, Acionista majoritário, detentor de 92,15% das ações votantes, foi representado pelo Senhor Marcelo Luiz Curado, Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, designado para representar o Estado do Paraná nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista sob o controle do Estado do Paraná, no exercício de 2022. Apresentou Delegação de Competência em conformidade com o disposto no art. 7° inciso V, do Decreto Estadual n°6.262 de 20 de fevereiro de 2017 e Art.4º do Decreto Estadual nº 4146 de 06 de março de 2020, para representar o Presidente do CCEE, Senhor João Carlos Ortega. Não houve comparecimento de





ATA DA XXXV ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E XXXVI ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

outros Acionistas. Presentes o Senhor André Luís Gonçalves, Diretor-Presidente da Ferroeste, para instalar e presidir a XXXV Assembleia Geral Ordinária e a XXXVI Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Empresa, Senhor Fabio Aquino Cesário Vieira, Diretor Administrativo e Financeiro, Senhora Beatriz Tânia Klein, Secretária Executiva e Senhora Elizete Nery da Silva, Gerente do Departamento Contábil CRC/PR 062575/O-5. Assumindo a Presidência da Mesa, o Senhor André Luís Gonçalves convidou a mim, Marcelo Luiz Curado, para secretariar os trabalhos. A seguir propôs a dispensa da leitura da Ata da XXXIX Assembleia Geral Extraordinária, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20223894036 em 13/06/2022, e publicada de forma eletrônica respectivamente, nos sites "https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br" e da Ferroeste, https://www.ferroeste.pr.gov.br. Considerando que os página presentes têm conhecimento do seu teor, o que foi aprovado. Instaladas as Assembleias, o Presidente da Mesa efetuou a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito, publicado dia 13 de junho de 2022, "https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br"e da página Ferroeste. "https://www.ferroeste.pr.gov.b. **EDITAL** DE CONVOCAÇÃO CONTINUAÇÃO XXXV Assembleia Geral Ordinária e a XXXVI Assembleia Geral Extraordinária. O Presidente do Conselho de Administração da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - Ferroeste, inscrita no CNPJ sob nº80.544.042/0001-22, no uso das atribuições que lhe confere o art.123 da Lei 6.404/76, convoca os Acionistas para a Continuação da XXXV Assembleia Geral Ordinária e XXXVI Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas as 15h do dia 30 de junho de 2022, em primeira e única convocação, por Webconferencia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Assembleia Geral Ordinária - 1. Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 2021; 2.Fixação da





ATA DA XXXV ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E XXXVI ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

remuneração dos membros do Conselho Fiscal; 3. Informações sobre publicações ordenadas pela Lei Federal nº6.404/76;4.Deliberação e destinação do lucro líquido do exercício de 2021. II - Assembleia Geral Extraordinária - 1. Fixação da remuneração dos Administradores. As Assembleias realizar-se-ão por web conferencia. Para maiores informações sobre a participação nas Assembleias virtuais da Companhia, os Acionistas devem entrar em contato com a Secretaria Executiva, através do e-mail beatrizklein@ferroeste.pr.gov.br ou do telefone (41) 3281-9805 ou 41-9.9737-0565. Curitiba, 13 de junho de 2022. José Eduardo Bekin. Presidente do Conselho de Administração. Passando às deliberações, I -Assembleia Geral Ordinária, Item 1 do Edital, o Presidente da Mesa colocou para análise, discussão e votação o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 2021, acompanhados do Relatório da Auditoria Bazzaneze Auditores Independentes S/S, sem ressalvas, e Parecer favorável dos Conselhos de Administração e Fiscal. Foram aprovados, o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao encerramento do Exercício social de 2021, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Resultados Abrangentes e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras. Na sequência, conforme Item 2 do Edital, o Presidente da Assembleia, Senhor André Luís Gonçalves, levou à deliberação a proposta para fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, aprovada na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25/05/2022 às 15h, Ata registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº20223579572,25/05/2022, considerando o disposto no oficio CCEE n°11/2022 e Nota Técnica n°01/2022, 24/03/2022, referente a fixação do teto máximo da remuneração dos membros da Diretoria, Conselhos e Comitês





ATA DA XXXV ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E XXXVI ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estatutários das empresas sob o controle direto e indireto do Estado do Paraná, para o período de 01/04/2022 à 31/03/2023. Aprovada a proposta de remuneração dos 3 membros efetivos do Conselho Fiscal, no valor individual mensal de R\$ 2.111,07, correspondendo a 10% da remuneração mensal do Diretor-Presidente, e no valor global anual de R\$ 75.998,52 e R\$ 91.198,22 com encargos de INSS, para o exercício de 2022/2023. A seguir o **Item 3 do Edital**, relativo às publicações ordenadas pela Lei Federal 6.404/76, foi informado que a Ferroeste realizará as publicações dos seus atos societários de forma eletrônica, conforme autoriza a Lei 182 de 01/06/2021, no seu capítulo VII Art.16, Item III, e pela Portaria ME n°12071,07/10/2021, Art.1, as quais autorizam as publicações da Companhia de Capital Fechado, com receita bruta anual de até 78 milhões a publicarem seus atos de forma eletrônica no site "Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, "https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br" e sítio da Companhia Internet endereço eletrônico no na no "https://www.ferroeste.pr.gov.br" o que foi aprovado. Item 4 do Edital do Edital: Foi deliberado por sua retirada da pauta da XXXV Assembleia Geral Ordinária. II - Assembleia Geral Extraordinária, Item 1 do Edital, fixação da remuneração dos administradores, o presidente levou à deliberação da Assembleia, proposta aprovada também na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de acordo com a tabela de remuneração máxima para órgãos estatutários das empresas estatais, ofício CCEE nº11/2022,24/03/2022, para o período de 01/04/2022 à 31/03/2023. Para o Diretor-Presidente a remuneração mensal individual será de R\$ 21.110,73 e de R\$ 18.824,08 para o Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Produção. A remuneração global anual dos diretores incluindo a gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, a ser paga aos diretores, pro-rata temporis, no mês de dezembro e adicional de 1/3 sobre a remuneração de um mês durante o ano (após completar 12 meses de mandato) totaliza R\$ 783.451,87 e





ATA DA XXXV ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E XXXVI ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

R\$ 1.002.818,39 com encargos de INSS e FGTS. Aprovada a remuneração mensal do Conselho de Administração, mantidos os honorários de R\$ 2.993,84 mensais, sem prejuízo do reembolso de despesas quando a reunião for realizada fora do domicílio. Os honorários do Conselho de Administração, considerando os 7 membros, somam R\$ 251.482,56 e R\$ 301.779,07 com encargos de INSS. Aprovada a fixação da remuneração proposta dos administradores, no valor de R\$ 1.304.597,46, já inclusos os encargos sociais, décimo terceiro e 1/3 de férias, para o exercício de 2022/2023, ressaltando que, de acordo com a orientação de voto CCEE 31/2022, os valores dos honorários do Conselho de Administração estão abaixo do limite previsto na Nota Técnica CCEE 01/2022, para o exercício 2022/2023. As deliberações da pauta da XXXV Assembleia Geral Ordinária e XXXVI Assembleia Geral Extraordinária, de competência decisória da Assembleia Geral dos Acionistas, com manifestação prévia do CCEE, ocorreram em conformidade com as orientações de voto do Estado do Paraná CCEE nº30/2022 e 31/2022 de 30 de junho de 2022, constantes no Processo protocolado sob n°18.787.650-8, considerando as atribuições do CCEE, nos termos do inciso II artigo 5º do Decreto 6.262, 20/02/2017. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da Mesa, Senhor André Luís Gonçalves, encerrou as Assembleias. Para constar lavrou-se a Ata, que lida e aprovada, é devidamente assinada.

Curitiba, 30/06/2022

ANDRE LUIS
GONCALVES:0147156
GONCALVES:0147155998
Dados: 2022.07.01 1433:28 -03'00'

André Luís Gonçalves Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Marcelo Luiz Curado Representante do Estado do Paraná Secretário





 $\label{locumento:decomposition} \mbox{Documento: A ta 35 AGOe 36 AGE_30062022_ass DP.pdf.}$

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andre Luis Goncalves** em 01/07/2022 14:33.

Assinatura Avançada realizada por: Marcelo Luiz Curado em 04/07/2022 09:52.

Inserido ao protocolo 18.787.650-8 por: Elizete Nery da Silva em: 01/07/2022 14:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n° 7304/2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01471565998	